



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EMENDA ADITIVA Nº ____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº 67/2026

Altera e acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei nº 67/2026, que “institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Dourados/MS, estabelece suas diretrizes e princípios, autoriza a delegação do serviço público mediante concessão, disciplina a política tarifária, os direitos e deveres dos usuários, a fiscalização, as infrações e dá outras providências.”

Art. 1º Acrescenta o art. 22 no Capítulo VIII – Das disposições Finais, com a seguinte redação:

“Art. 22 A Câmara Municipal de Dourados, representada pela Comissão Permanente de Segurança Pública e Trânsito, acompanhará as tratativas para elaboração do edital de licitação junto a Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados - AGETTRAN.”

ÉDERSON MÁRCIO RAMOS

Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade aperfeiçoar o Projeto de Lei nº 67/2026, garantindo maior transparência, controle público e melhor destinação dos recursos provenientes da concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago no Município de Dourados/MS.

O acréscimo do art. 22 fortalece a transparência e o acompanhamento institucional do processo de implantação do estacionamento rotativo, ao prever a participação dos vereadores nas tratativas para elaboração do edital de licitação junto à Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN.

A participação do Poder Legislativo no acompanhamento das discussões técnicas e administrativas contribui para ampliar o diálogo com a sociedade, garantir maior fiscalização dos atos preparatórios da concessão e conferir mais legitimidade ao processo licitatório, considerando os impactos diretos que o sistema produzirá na mobilidade urbana, no comércio local e na rotina da população douradense.

Assim, a adição proposta visa fortalecer os mecanismos de controle, transparência e aplicação eficiente dos recursos públicos, garantindo que a implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago ocorra em consonância com o interesse coletivo e o desenvolvimento urbano do Município de Dourados/MS